



Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 01/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 12 de Janeiro de 2011

**INÍCIO:** 09 horas e 40 minutos

**ENCERRAMENTO:** 12 horas e 05 minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número seis (6), relativo ao passado dia onze (11) de Janeiro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 3.193.432,11;
---- Entrada do Dia:-----	€ 182.018,76;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 667,05;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saída do Dia:-----	€ 181.341,36;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 181.341,36;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 3.012.757,80;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.723.667,93;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 289.089,87;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZ (ORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Acta nº 28/2010, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e dois de Dezembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

### ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

---- ***INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:***-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- **\*ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GRADA - CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO**

**ESPECTÁCULO "CANTAR OS REIS" DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA O CENTRO DE APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o convite formulado pela Associação Recreativa de Grada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A Direcção da Associação Recreativa de Grada vem endereçar um convite ao Executivo Municipal para participar no Espectáculo "Cantar os Reis", de angariação de fundos para o Centro de Apoio Social da Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que terá lugar no dia quinze de Janeiro.-----

---- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar o seu agradecimento pelo convite endereçado pela Associação Recreativa de Grada.-----

**---- \*"AQUISIÇÃO DE CINCO MIL E SETECENTAS (5.700) TONELADAS FORÇA (tf) DE TAPETE BETUMINOSO A QUENTE COM CARACTERÍSTICAS DE DESGASTE" - INFORMAÇÃO TÉCNICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. No âmbito do concurso público n.º 3/2010, relativo ao procedimento para "Aquisição de cinco mil e setecentas (5.700) Toneladas Força (tf) de Tapete Betuminoso a Quente com Características de Desgaste", o Chefe de Divisão informa que: estando previsto na cláusula 3.1 (Prazo de Entrega) do respectivo Caderno de Encargos, que a entrega dos materiais teria de ocorrer até ao dia trinta e um (31) de Dezembro de dois mil e dez (2010); e uma vez que só em vinte e oito de Dezembro do mesmo ano tinha sido possível decidir sobre o procedimento, para efeitos de adjudicação, ficando ainda por decorrer alguns prazos até à assinatura do contrato, não se tornando, assim, viável cumprir o prazo estipulado; foi contactada a empresa "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A." sobre a situação, tendo a mesma garantido o fornecimento dos materiais, de acordo com os valores da proposta adjudicada, até aos finais do primeiro trimestre de dois mil e onze, ficando, dessa forma, esgotado o contrato.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo para fornecimento dos materiais até trinta e um (31) de Março de dois mil e onze (2011).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Serviço de Notariado para juntar ao respectivo contrato e à Secção de Aprovisionamento para conhecimento.---

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- \*RELAÇÃO DAS LICENÇAS EMITIDAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, NOS TERMOS DO Nº 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI Nº**

**139/89, DE 28 DE ABRIL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento ao Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de plantação de árvores, emitidas nos termos do nº 1, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação.-----

---- **\*PROJECTO CADI - CENTRO DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE ESPAÇO (COZINHA E SALÃO) NO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA DINAMIZAÇÃO DE UM ALMOÇO ABERTO À COMUNIDADE, NO PRÓXIMO DIA SEIS (06) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE (2011):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Projecto CADI - Centro de Atendimento e Desenvolvimento Integrado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquele Projecto, promovido pela Misericórdia de Anadia, em consórcio com dez entidades locais, de entre as quais o Município de Anadia, dinamiza a actividade "Empreendedorismo Jovem", actividade essa em que os jovens envolvidos no projecto experimentam várias práticas, de modo a adquirirem competências (de organização, gestão, concretização e avaliação), para a dinamização de projectos empreendedores. O grupo actualmente constituído, denominado EGO CHEIO, pretende ser um grupo de organização e dinamização de eventos, pelo que vem a responsável do Projecto CADI solicitar a utilização gratuita da cozinha e salão (com mobiliário) do Museu do Vinho Bairrada, para dinamização de um almoço aberto à comunidade, no próximo dia seis (06) de Fevereiro de dois mil e onze (2011).-----

---- Analisado e discutido o assunto e levantadas algumas dúvidas, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o pedido à Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e ao Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, para reunirem informação adicional sobre o projecto e sobre o grupo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*CASA DO POVO DE AMOREIRA DA GÂNDARA - PEDIDO DE APOIO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição tem instalações sediadas em Amoreira da Gândara, nas quais se encontra a funcionar o ensino pré-escolar da rede pública. No sentido de colaborar na manutenção e bom funcionamento das salas do ensino pré-escolar, a Instituição tem procurado atender a todas as necessidades da pré-escola, pelo que, nesse âmbito, e tendo em conta que o tem feito sem o apoio da

Câmara Municipal, vem agora solicitar a atribuição de uma verba destinada a compensar despesas realizadas com pequenos arranjos e, também, a minimizar os gastos com água, luz e gás.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Casa do Povo de Amoreira da Gândara, no valor de trezentos euros (€ 300,00), destinada a colaborar nas despesas realizadas com os pequenos arranjos levados a efeito nas instalações onde se encontra a funcionar a pré-escola.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*GINÁSIO CLUBE DA MAIA - AGRADECIMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelo Ginásio Clube da Maia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A Direcção do Ginásio Clube da Maia vem manifestar o seu agradecimento pela forma excepcional como foram recebidos e apoiados os seus ginastas no estágio que teve lugar no Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia, nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de Dezembro de dois mil e dez, realçando a prestação do Senhor Alcindo, como motorista do autocarro, nomeadamente a forma como se relacionou com ginastas e treinadores.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do agradecimento apresentado pelo Ginásio Clube da Maia.-----

---- **\*CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE UM SARAU MUSICAL, NO PRÓXIMO DIA CATORZE (14) DE JANEIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social, Cultural e Recreativo da Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição, através do seu Grupo Cultural Raízes Verde Pinho, e por forma a incrementar as suas actividades culturais, tem o propósito de criar uma Escola de Música. Consciente de que um projecto dessa natureza carece de muito empenhamento, e consciente, também, de que a Freguesia não dispõe de grandes tradições na área, a Instituição decidiu estabelecer uma parceria com uma outra Instituição vizinha - o Núcleo Cultural da LAAC - Aguada de Cima -, que, através da sua notável experiência, oferecerá uma ajuda inestimável e irá colaborar no seu ambicioso projecto, que deseja venha a tornar-se uma fonte de cultura para a Freguesia e para o Concelho.-----

---- Assim, e para iniciar essa colaboração, irá realizar, no próximo dia catorze (14) de Janeiro, no seu auditório, um Sarau Musical, contando com a presença da Orquestra Típica de Águeda e da

Associação Etnográfica "Os Serranos". Para a realização dessa actividade, solicita a atribuição de uma verba.-----

---- Considerando tratar-se de uma actividade normal da Instituição, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Centro Social, Cultural e Recreativo da Freguesia de Avelãs de Cima de que o apoio será ponderado aquando da atribuição anual de verbas às Associações do Concelho.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- \*PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA "CENTRO ESCOLAR DE PAREDES DO BAIRRO" - RELATÓRIO TÉCNICO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório técnico elaborado no âmbito do procedimento de concurso público urgente para execução da empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. Naquele relatório, o Técnico começa por informar que o procedimento correu termos na plataforma electrónica VortalGov e que, de acordo com o prazo concedido para apresentação de propostas, tinham sido apresentadas treze propostas, conforme documento (doc. 1) anexo ao sobredito relatório. Entretanto, e depois de abertas e analisadas todas as propostas apresentadas, o Técnico propõe o seguinte:-----

---- Excluir a proposta apresentada pela empresa concorrente Cunha & Barroso, Lda., nos termos conjugados da alínea o), do n.º 2, do Artigo 146.º, com a alínea b), do n.º 2, do Artigo 70.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), em virtude de a mesma apresentar a designação da empreitada diferente da colocada a concurso, em todos os documentos apresentados no presente procedimento;-----

---- Excluir a proposta apresentada pela empresa concorrente Construções Corte Recto, Unipessoal, Lda., nos termos conjugados da alínea d), do n.º 2, do Artigo 146.º, com a alínea c), do n.º 2, do Artigo 57.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que não apresenta a Declaração solicitada no Programa de Procedimento (Declaração do n.º 4, do Artigo 60.º).-----

---- Assim, tendo por base o critério de adjudicação (Proposta de Mais Baixo Preço), e verificando que as outras propostas cumpriam o estipulado no Programa de Procedimento, o Técnico propôs a sua ordenação e, no caso de a Câmara aprovar a ordenação proposta, a adjudicação da empreitada à empresa ordenada em primeiro lugar, "Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda.", pelo montante de um milhão, duzentos e oitenta e dois mil euros (€ 1.282.000,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de quinze (15) meses.-----

---- Considerado o Relatório Técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, concordar com a ordenação atribuída pelo Técnico, constante do sobredito Relatório,

e adjudicar a empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro" à empresa "Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda.", ordenada em primeiro lugar, pelo valor de um milhão, duzentos e oitenta e dois mil euros (€ 1.282.000,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

**---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----**

**---- 1. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE TREZE E TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ E ENTRE UM E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de um milhão, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos (€ 1.929.839,80), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

**---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

**---- DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----**

**---- SECÇÃO DE CONTABILIDADE:-----**

**---- 1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ALTERAÇÃO Nº 22 E ALTERAÇÃO N.º 20, RESPECTIVAMENTE):-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma alteração ao Orçamento da Despesa, com o número vinte e dois (22), e uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número vinte (20), nos montantes definidos no documento anexo à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores

Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar os mesmos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **ASSUNTO PENDENTE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES):**-----

---- **11. ALEXANDRE MANUEL DA SILVA PEREIRA - PEDIDO DE APOIO PARA MINIMIZAR AS DESPESAS REALIZADAS COM A EDIÇÃO DOS DOIS VOLUMES DA MONOGRAFIA "OLIVAIS, PORQUE TE QUERO TANTO...":**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Alexandre Manuel da Silva Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O autor do segundo volume da monografia *Olivais, porque te quero tanto...*, vem renovar o seu pedido de participação para minimizar o prejuízo com a edição dos dois volumes da obra.-----

---- Entretanto solicitada uma apreciação do trabalho à Técnica Superior, Dr.ª Paula Figueira Santos, a Técnica, em síntese, informa que, pese embora uma maior pertinência do conteúdo do segundo volume, reitera o que havia referido a propósito do primeiro volume da monografia: "aquilo que poderia ter resultado num retrato sociológico de grande valor e pertinência, acabou por dar lugar a uma colecção de informações recolhidas sem o recurso a metodologia válida". Não obstante, refere que Alexandre Pereira tem o mérito de tornar material um quotidiano imaterial, que, assim, adquire perenidade.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar na aquisição de vinte e cinco (25) exemplares da colecção de dois volumes da obra *Olivais, porque te quero tanto...*, no montante de seiscentos e vinte e cinco euros (€ 625,00).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. LEANDRO ALEXANDRE NEVES FERREIRA - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DENOMINADO "CCS**



**BAR CONCERT", INSTALADO NO CENTRO CULTURAL DE SÁ, SITO NA RUA DO LAVADOURO, EM SÁ, FREGUESIA DE SANGALHOS, ATÉ ÀS TRÊS HORAS (03H), NAS VÉSPERAS DE FERIADO E AOS FINS-DE-SEMANA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Leandro Alexandre Neves Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente deliberação e o original em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O requerente, explorador do estabelecimento de bebidas, denominado "CCS Bar Concert", instalado no Centro Cultural de Sá, sito na Rua do Lavadouro, em Sá, freguesia de Sangalhos, vem solicitar o prolongamento do horário de funcionamento do mesmo, até às três (03) horas, nas vésperas de feriado e aos fins-de-semana.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e atendendo ao carácter permanente do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, não autorizar o solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Taxas e Licenças para dar cumprimento à mesma.-----

**---- 2. ARTUR CARLOS COSTA SILVA MARTINS - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA JUNTO AO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS QUE EXPLORA, DENOMINADO "MARÉ VIVA", SITO NA TRAVESSA DA FONTE DO REGALO, EM ANADIA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Artur Carlos Costa Silva Martins, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente deliberação e o original em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O requerente, explorador do estabelecimento de restauração e bebidas, denominado "Maré Viva", sito na Travessa da Fonte do Regalo, em Anadia, vem solicitar a reapreciação do pedido de licenciamento para colocação de esplanada em espaço público contíguo ao estabelecimento.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que terá de elaborar um esboço com a localização precisa da esplanada que pretende instalar para posterior decisão.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Taxas e Licenças para dar cumprimento à mesma.-----

**---- SERVIÇO DE NOTARIADO:-----**

**---- 1. PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA DENOMINADA "CENTRO ESCOLAR DE AVELÃS DE CIMA/AVELÃS DE CAMINHO":-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de rectificação da minuta do contrato referente à empreitada denominada "Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho", aprovada em reunião do

Executivo Municipal realizada no pretérito dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que da minuta inicialmente aprovada consta a referência a "Socértima - Sociedade de Construções, Lda.", e "...residente na Rua do Barrio, n.º 7, Pedralva...", quando deve constar "Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda." e "...residente na Rua Principal, n.º 84, Espairo...". Assim, propôs que na sobredita minuta, onde se lê "Socértima - Sociedade de Construções, Lda." (primeira linha, terceiro parágrafo), passe a constar "Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda.", e onde se lê "...residente na Rua do Barrio, n.º 7, Pedralva..." (sétima e oitava linhas, terceiro parágrafo), deverá ler-se "...residente na Rua Principal, n.º 84, Espairo..."-----

---- Considerado o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a proposta supra identificada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Serviço de Notariado para dar seguimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 2. AQUISIÇÃO DE DOIS TERÇOS (2/3) DO ARTIGO RÚSTICO NÚMERO SETE MIL CENTO E NOVENTA E SETE (7197), DA FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, PARA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para aquisição de dois terços de um terreno, sito em Terra da Cova, inscrito na matriz rústica da freguesia de São Lourenço do Bairro sob o artigo número sete mil cento e noventa e sete (7197), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir dois terços (2/3) do Artigo Rústico da freguesia de São Lourenço do Bairro, inscrito sob o número sete mil cento e noventa e sete (7197), a Anabela de Jesus Moreira da Silva e marido, pelo valor global de dez mil euros (€ 10.000,00), para Ordenamento do Território (02 242 2011/10 Terrenos - Classificação Orçamental 05 070101).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Serviço de Notariado para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----**

**---- 1. MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS - AGRADECIMENTO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Misericórdia da Freguesia de

Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O Provedor da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos vem manifestar o seu agradecimento a todo o Executivo Municipal e seus colaboradores pelo apoio e inquestionável envolvimento com que brindaram no decorrer dos dois anos de funcionamento do Centro de Acolhimento Temporário de Sangalhos. Agradece e enaltece, igualmente, o gesto altruísta que tiveram todos os elementos da equipa de trabalho do Executivo no Natal, para com as crianças do Centro de Acolhimento.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do agradecimento apresentado pela Misericórdia da Freguesia de Sangalhos.-----

**---- 2. INFORMAÇÃO - REPOSIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E DEZ:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Anabela de Campos Alegre Ramos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A Técnica Superior informa que, cumprindo o descrito no Artigo V do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, foi efectuada a reposição dos fundos de maneio mediante os respectivos documentos e registos contabilísticos, em trinta de Dezembro de dois mil e dez.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita informação.-----

**---- 3. AGOSTINHO DE OLIVEIRA MARQUES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE DESTAQUE, A LEVAR A EFEITO NUM TERRENO SITO EM OUTEIRO DE BAIXO, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Agostinho de Oliveira Marques, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- O munícipe, na sequência do incêndio que destruiu a sua oficina de mobiliário, e dos prejuízos sofridos, solicitou o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente dos serviços técnicos da Autarquia para elaboração de um pedido de licenciamento de operação de destaque, que pretende levar a efeito num terreno em Outeiro de Baixo, freguesia de São Lourenço do Bairro. Consequentemente, solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela apresentação desse pedido nos respectivos serviços.-----

---- Analisado o pedido e considerados os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, confirmando a ajuda concedida através da elaboração do pedido de destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas devidas pela apresentação do pedido de licenciamento de operação de destaque, que pretende levar a efeito num terreno sito em Outeiro de Baixo, freguesia de São Lourenço do Bairro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Urbanismo para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4. ROSA MARIA PEREIRA MARTINS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DO TELHADO DOS ANEXOS QUE ARDERAM, SITOS NA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL, EM FERREIROS, FREGUESIA DA MOITA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Rosa Maria Pereira Martins, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, para elaborar a respectiva informação social.----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar informação ao Presidente da Junta de Freguesia.-----

**---- 5. AGRUPAMENTO 836 DE AVELÃS DE CIMA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA EMBELEZAMENTO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA FIGUEIRA, CEDIDA PELO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DA SUA SEDE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento 836 de Avelãs de Cima do Corpo Nacional de Escutas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- O Agrupamento começa por agradecer a cedência do edifício da antiga Escola Primária da Figueira, que será uma mais-valia para aquele Agrupamento, na medida em que não dispunha de um espaço amplo para a realização de actividades exteriores e de uma sala para outro tipo de actividades. Reunidas melhores condições, e pretendendo começar a cuidar do espaço para que se identifique com a maneira de estar dos escuteiros, o Agrupamento vem solicitar a cedência de alguns materiais para embelezar o exterior do edifício.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme, para proceder à quantificação dos materiais solicitados.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação de um esboço do trabalho que pretende executar para melhor apreciação.-----

**---- 6. PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE PAPEL:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dr.ª Rosa Tomás, de serviços para recolha de papel, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na referida proposta, a Senhora Vereadora, apresenta os seguintes considerandos:-----

---- A quantidade/volume de resíduos de papel autocolante produzido pela gráfica CISIAL, que até à presente data estava a ser recolhido gratuitamente pela Câmara Municipal;-----

---- O facto de se tratar de um tipo de resíduo não reciclável, tendo como único destino o aterro da ERSUC;-----

---- O facto de se tratar de uma empresa sediada no Município de Anadia e o interesse e empenho da Câmara Municipal em minimizar a despesa com o tratamento dos resíduos urbanos do Município;--

---- Expostos os considerandos, propõe que a Câmara Municipal cobre à empresa CISIAL o preço de vinte e sete euros (€ 27,00)/tonelada de resíduo, correspondendo à respectiva tarifa de gestão e tratamento de resíduos, facilitando, assim, à empresa o serviço de transporte.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, e no âmbito da gestão ambiental, colaborar com a empresa CISIAL na recolha de papel autocolante produzido pela mesma, transportando o referido papel para o aterro da ERSUC, devendo a empresa assegurar o pagamento de vinte e sete euros (€ 27,00)/tonelada de resíduo, por forma a compartilhar os custos inerentes àquele transporte.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, que as prestações futuras serão ajustáveis aos preços praticados pela ERSUC.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos Serviços de Tesouraria e à Secção de Contabilidade para conhecimento e procederem em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

#### ---- **7. CENTRO SOCIAL MARIA AUXILIADORA DE MOGOFORES - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.-----

---- No sentido de responder às constantes solicitações da comunidade, o Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores pretende criar novas respostas sociais, ainda que sem apoios estatais. Constituindo-se como um projecto antigo da Direcção, é objectivo criar um Lar de Idosos para trinta clientes, um Centro de Dia acoplado ao Lar de Idosos para vinte e cinco clientes e alargar o Serviço de Apoio Domiciliário para cinquenta e cinco clientes. Para potenciar esta articulação das respostas sociais existentes e a criar, a Instituição prevê a construção de um edifício contínuo ao edifício já existente.-----

---- Tendo já apresentado duas candidaturas ao Programa de Alargamento das Redes de Equipamentos Sociais e uma ao Programa Operacional Potencial Humano, para a construção de raiz de um Lar de Idosos e Centro de Dia Acoplado, viu esta última ser indeferida e, sabendo que o concelho apresenta uma taxa de cobertura bastante elevada para este tipo de equipamentos, tem noção que será pouco provável obter financiamento.-----

---- Por conseguinte, e perante todos esses condicionalismos, a Direcção da Instituição deu início ao

processo, com a abertura de concurso público, vendo-se, assim, por falta de financiamento estatal, forçada a recorrer a empréstimo bancário. Para o efeito, necessitou de algumas garantias bancárias, de entre as quais se tornou essencial a aquisição definitiva do terreno, relativamente ao qual possuía o direito de superfície.-----

---- Pelo exposto, e consciente de que o projecto exigirá uma imprescindível congregação de esforços, a Instituição vem apelar ao fundamental apoio da Autarquia, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face ao esforço financeiro que teve de suportar com tal investimento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, no valor de quarenta e oito mil euros (€ 48.000,00), para o fim solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- O Senhor Vereador, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, não participou na discussão e votação deste ponto por se considerar impedido para nele intervir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **8. ANTÓNIO ROSEIRA - PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA OBRA "SONATA AO DOURO", DA AUTORIA DE ANTÓNIO FORTUNA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada por António Roseira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O requerente vem propor à Autarquia a aquisição de alguns exemplares da obra de António Fortuna, intitulada "*Sonata ao Douro*", um poeta contemporâneo a quem foi atribuído o *Prémio Nacional de Poesia - Fernão de Magalhães Gonçalves/2010*.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que a Câmara Municipal não poderá colaborar por constrangimentos de ordem orçamental.-----

---- **9. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - APD - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA MINIMIZAR A GRAVE CRISE FINANCEIRA QUE ATRAVESSA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Deficientes - APD, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- A APD desenvolve actividades em diferentes áreas, estando a sua acção centrada na sensibilização dos legisladores e da sociedade portuguesa para os direitos das pessoas com deficiência, acção essa que já teve desenvolvimentos positivos. Para além dessa actividade mais centralizada na sensibilização, a APD presta apoio aos seus associados, a título gratuito, já que se trata de um grupo vulnerável do ponto de vista económico. Tem também equipas de desporto em diversas modalidades e desenvolve iniciativas culturais e recreativas.-----

---- Encontrando-se a atravessar uma grave crise financeira, que está a pôr em causa o seu funcionamento e a sua actividade, e ainda que reconhecendo a crise financeira que afecta todos os sectores, incluindo as Autarquias, vem solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para minimizar os efeitos dessa situação.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Associação Portuguesa de Deficientes de que a Câmara Municipal não poderá colaborar por restrições de ordem orçamental.-----

---- **10. MARIA HELENA REIS AMORIM - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE VENDA DO APARTAMENTO T4, 1.º ANDAR DIREITO, BLOCO 4, DO EDIFÍCIO 1 DA HABITAÇÃO SOCIAL DE ANADIA, SITO NA RUA FAUSTO SAMPAIO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Helena Reis Amorim, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação.-----

---- No seguimento do consentimento prestado pelo Executivo Municipal a Arlindo Alves Amorim, em sua reunião ordinária realizada a vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, à cessão da posição contratual de António Fernando Pinheiro Pontes, no contrato-promessa celebrado por com o Município, relativo ao Apartamento T4 (1.º andar direito, Bloco 4, do Edifício 1 da Habitação Social de Anadia, sito na Rua Fausto Sampaio), vem a sua esposa de Arlindo Alves Amorim solicitar a prorrogação do prazo para celebrar o referido contrato-promessa.-----

---- Analisado o pedido, e considerado o entendimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de conceder a prorrogação solicitada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, concedendo a prorrogação do prazo para celebrar o contrato-promessa por sessenta dias.-----

---- **11. GRUPO DE PAROQUIANAS DE ANADIA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO, SANTO PADROEIRO DA CIDADE DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por um Grupo de Paroquianas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- As múnicipes, confrontadas com o facto de não virem a ser realizados os festejos em honra de São Sebastião, Santo Padroeiro da Cidade de Anadia, por não haver mordomia, decidiram, por iniciativa própria, desenvolver todos os esforços no sentido de não deixar morrer uma tradição "secular". Nessa medida, e à semelhança do ano anterior, vêm solicitar a colaboração (apoio logístico e financeiro) da Câmara Municipal para concretizarem tal cometimento.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar as requerentes do pagamento das taxas devidas pela realização dos festejos em honra de São Sebastião, Santo Padroeiro da Cidade de Anadia e conceder o apoio logístico solicitado, nomeadamente a

disponibilização do palco e o fornecimento de energia eléctrica, como forma de reconhecer o empenhamento daquele Grupo de Paroquianas, no sentido de não deixar extinguir a realização de uma festa da Cidade de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Taxas e Licenças para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 12. FREGUESIA DE AGUIM - APRESENTAÇÃO DE TRÊS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO PARA PINTURA DOS MUROS DO CEMITÉRIO E PARA PAVIMENTAR QUATRO ARRUAMENTOS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Aguim, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. No seguimento do pedido de atribuição de verba para pintura dos muros do cemitério e para pavimentar quatro arruamentos, relativamente ao qual o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada a oito de Setembro de dois mil e dez, deliberou solicitar a apresentação de três propostas de orçamento para análise e posterior decisão, vem aquela Autarquia proceder em conformidade com a sobredita deliberação.-----

---- Analisadas as propostas de orçamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Aguim, no valor de seiscentos euros (€ 600,00), para apoiar a realização dos trabalhos de pintura dos muros do cemitério e de pavimentação de quatro arruamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 13. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA REFERENTE AOS PEDIDOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS SOSALSA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. E CERFRIT, UNIPESSOAL, LDA., INSTALADAS NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO, PARA LIGAÇÃO DO ESGOTO À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a minuta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente deliberação. A referida minuta é redigida na sequência da informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Paulo Jorge Moreira Coelho, relativamente aos pedidos apresentados pelas empresas Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda. e Cerfrit, Unipessoal, Lda., instaladas na Zona



Industrial do Paraimo, para ligação do esgoto à rede pública.-----

---- Depois de efectuar uma avaliação aos proprietários dos lotes da Zona Industrial do Paraimo, o Técnico informa que as empresas instaladas, que produzem esgotos industriais, terão de fazer um pré-tratamento destes, a fim de os transformar em esgotos com características de esgotos domésticos, enumerando as condições para que essa transformação aconteça e a avaliação a efectuar, de modo a respeitar os valores limite de emissão, de acordo com a respectiva legislação, que também indica.-----

---- Após um levantamento no local, o Técnico concluiu que as empresas Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda. e Cerfrit, Unipessoal, Lda., produzem esgotos com características industriais, pelo que deverão construir/installar um pré-tratamento antes de os efluentes serem encaminhados para a rede de saneamento pública existente no local. Refere, ainda, que estas empresas deverão periodicamente efectuar a avaliação laboratorial dos parâmetros mencionados no primeiro ponto da sua informação, e remeter cópia do respectivo boletim analítico para os Serviços Municipalizados de Anadia, a fim de ser avaliada a conformidade das descargas.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Anadia e comunicar o teor da mesma e da informação técnica que a precede às empresas petionárias.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos Serviços Municipalizados de Anadia para dar cumprimento à mesma.-----

---- **14. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GRADA - PEDIDO DE APOIO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE LEGALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE GRADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Recreativa de Grada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. No seguimento do pedido de apoio para conclusão das obras no Centro Cultural, relativamente ao qual o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e dois de Setembro, deliberou informar a Associação Recreativa de Grada de que teria de instruir o pedido de autorização de utilização das instalações na Secção Administrativa de Urbanismo, vem aquela Associação Recreativa de Grada reforçar esse pedido, apelando ao apoio da Autarquia para realização dos trabalhos que faltam executar por forma a concluir o procedimento de licenciamento das referidas obras.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Recreativa de Grada, no valor de dois mil e setecentos euros (€ 2.700,00), como forma de colaborar nas despesas inerentes aos trabalhos a executar com vista a reunir as condições necessárias para obtenção da autorização de utilização das instalações.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 15. INFORMAÇÃO - REAVALIAÇÃO DA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL, APRESENTADA POR ISMAIL AHMED HASAN:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada a quatro de Agosto de dois mil e dez, a Técnica Superior apresenta a reavaliação efectuada à sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Ismail Ahmed Hasan, residente na Rua dos Olivais, na cidade de Anadia. Resultado da nova avaliação efectuada à situação do candidato, de acordo com o previsto no Artigo 4.º do Regulamento do Fundo Social, e perante o agravamento das condições do agregado familiar, e que estiveram subjacentes na primeira análise, a Técnica considera que a candidatura continua a ser enquadrável nos fins para que foi concebido o Fundo Social, de acordo com o seu regulamento, nomeadamente o seu Artigo 4.º, por se tratar de um agregado familiar que se encontra em situação de comprovada carência económica, submetendo, assim, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Ismail Ahmed Hasan, destinado a regularizar a sua situação habitacional, atribuindo-lhe uma verba de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), de acordo com o nº 2 do Artigo 6.º do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objecto de reavaliação trimestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do nº 2 do Artigo 4.º do mesmo Regulamento. Para o efeito, foi deliberado remeter o assunto à Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, para aprofundar a evolução do agregado familiar do candidato.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 16. PROPOSTA - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DOIS MIL E ONZE (2011):-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para constituição dos Fundos de Maneio da Câmara Municipal para o ano dois mil e onze (2011), em cumprimento do disposto no Artigo I do Regulamento Interno

dos Fundos de Maneio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneio, os quais serão distribuídos pela Senhora Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, pelo Chefe de Divisão de Electricidade, Oficinas e Parque Auto, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias (Museu do Vinho), pelo Sr. Carlos Neves (Piscinas Municipais), pelo Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dr. Ângelo Santos (Educação), e pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Almeida (Biblioteca Municipal), com a seguinte afectação:-----

---- <b>Senhora Vereadora, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso:</b> -----	<b>€ 250,00;</b>
---- 0102/020121----- Outros Bens-----	€ 150,00
---- 0102/020225----- Outros Serviços-----	€ 100,00
---- <b>Chefe de Divisão de Electricidade, Oficinas e Parque Auto, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso:</b> -----	<b>€ 1.000,00</b>
---- 0102/020121----- Outros Bens-----	€ 400,00
---- 0102/020225----- Outros Serviços-----	€ 600,00
---- <b>Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo:</b> -----	<b>€ 1.000,00</b>
---- 02/020121----- Outros Bens-----	€ 200,00
---- 02/020225----- Outros Serviços-----	€ 800,00
---- <b>Dr.ª Ana Castanheira:</b> -----	<b>€ 500,00</b>
---- 03/020121----- Outros Bens-----	€ 250,00
---- 03/020225 ----- Outros Serviços-----	€ 250,00
---- <b>Dr. Pedro Dias (Museu do Vinho):</b> -----	<b>€ 500,00</b>
---- 03/020121----- Outros Bens-----	€ 350,00
---- 03/020225----- Outros Serviços-----	€ 150,00
---- <b>Sr. Carlos Neves (Piscinas Municipais):</b> -----	<b>€ 700,00</b>
---- 03/020121 ----- Outros Bens-----	€ 600,00
---- 03/020225 ----- Outros Serviços-----	€ 100,00
---- <b>Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dr. Ângelo Santos (Educação):-</b>	<b>€ 1.200,00</b>
---- 03/020121----- Outros Bens-----	€ 300,00
---- 03/020225----- Outros Serviços-----	€ 200,00
---- 0102/020106 - 2011/5002----- Alimentação/Géneros para confeccionar--	€ 700,00
---- <b>Dr.ª Sónia Almeida (Biblioteca Municipal):</b> -----	<b>€ 250,00</b>
---- 03/020121----- Outros Bens-----	€ 250,00

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 17. VALORCAR - SOCIEDADE DE GESTÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, LDA. - PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM VISTA À GESTÃO AMBIENTALMENTE EQUILIBRADA DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV):-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela empresa VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.----

---- A empresa vem propor a celebração de um protocolo de cooperação que garanta a correcta gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) recolhidos na via pública (veículos abandonados), ou provenientes da frota do Município. Entre outras vantagens, explica que o protocolo proposto permite aos municípios uma forma simples e expedita de divulgar os seus concursos de alienação de VFV à REDE VALORCAR (que conta actualmente com perto de setenta centros de abate licenciados pelo Ministério do Ambiente), proporcionando melhores valores de venda. Realça, ainda, que o protocolo foi aprovado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e que é inteiramente gratuito (a VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos), tendo já sido assinado por setenta e três municípios.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela empresa VALORCAR - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda..-----

**---- 18. MUSEU DO VINHO BAIRRADA - PROPOSTA DE NOVO NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para um novo núcleo de exposições temporárias, a estarem patentes no Museu do Vinho Bairrada, de vinte e nove (29) de Janeiro, data da inauguração, a trinta e um (31) de Maio de dois mil e onze (2011), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Em resumo, pretende-se inaugurar uma exposição de um dos nomes maiores da Escultura Portuguesa Contemporânea, como é Paulo Neves, e, em simultâneo, dar oportunidade a um projecto criativo de um jovem promissor que se assume como arrojado no que propõe, elevando o potencial de afirmação da marca Bairrada e dos Espumantes Portugueses no panorama nacional.-----

---- O Escultor Paulo Neves tem-se destacado pelas obras de dimensão humana e monumental, feitas a partir de troncos de castanho centenários, encontrados já sem vida perto da serra e Arouca, adoptando a pedra e os mármoreos também como materiais de eleição.-----

---- Em simultâneo, será ainda apresentado ao público um outro grande projecto expositivo, de um jovem artista plástico de grande destaque, de seu nome Mário Vitória, que se revela, actualmente, como uma das maiores promessas da pintura neofigurativa/surrealista em Portugal. A mais-valia deste projecto expositivo tem a ver com o facto do autor propor conceber telas de elevado impacto

e de grande dimensão, alusivas especificamente à temática do Vinho e da Bairrada, destacando-se, nesta sua exposição, além da imensa obra feita propositadamente para o espaço, a apresentação inédita de uma tela pintada a acrílico, com cerca de dez metros de largura e três de altura, de tributo ao Espumante da Bairrada/Vinho.-----

---- A exposição revela, assim, uma forte colaboração e parceria do sector vitivinícola, assumindo-se como uma aposta forte na estratégia de promoção do sector e especificamente dos Espumantes Bairrada. Constituem-se parceiros na organização conjunta da exposição, para além do Museu do Vinho Bairrada e a Câmara Municipal de Anadia, produtores-engarrafadores da Bairrada, a saber: Luís Pato, Quinta dos Abibes, Quinta do Ortigão e Adega Cooperativa de Cantanhede.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e autorizar as despesas inerentes à sua concretização, constantes do respectivo orçamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 19. RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA POR BRUNO FERREIRA DA SILVA BARROS - APRESENTAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido com os novos elementos, apresentado por Bruno Ferreira da Silva Barros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e dois de Setembro de dois mil e dez, relativamente à reclamação de acidente apresentada pelo munícipe, foi remetido o processo para a seguradora de "Responsabilidade Civil Geral", através do agente de seguros, tendo a mesma declinado o referido sinistro, posição fundamentada no facto de a apólice excluir as perdas ou danos resultantes de atrasos na actuação do Segurado (alínea r) do n.º 3 das Condições Especiais da Apólice).-----

---- Atendendo à posição manifestada pela Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., o munícipe vem reclamar à Câmara Municipal o pagamento dos danos resultantes da ocorrência, alegando o facto da seguradora declinar o sinistro, não se responsabilizando, assim, pelos danos causados, por considerar que houve uma tardia actuação do Município na reparação da rotura (mais de cinco dias sem qualquer tipo de sinalização no local), e que a mesma ocorreu em data posterior ao sinistro.-----

---- Subsequentemente, o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso, informa o seguinte:-----

---- "1. A 24 de Novembro de 2010 a seguradora remete para Município um ofício a declinar este sinistro, com base na alínea r) do n.º 3 das Condições Especiais da Apólice, pelo que não irão assumir a reparação dos danos apresentados. O fundamento para a tomada de posição da seguradora é baseado no relatório do Perito, Dr. Horácio Ferreira, da empresa "Sopertec Centro", e resulta,

segundo o mesmo, do facto da Câmara (SMAS) ter atrasado a intervenção na rede de abastecimento de água (ponto III.2 do relatório do Perito).-----

---- 2. Relativamente à responsabilidade civil, o perito refere que o acidente poderá ser repartido, devido aos seguintes factos:-----

---- a. A Câmara não ter sido diligente no estancamento da ruptura;-----

---- b. O condutor conhecia bem o traçado e, possivelmente, circulava no limite das suas capacidades de controlo para piso seco. Assim, quando passou pelo piso molhado, em curva, perdeu o controlo da viatura e entrou em despiste."-----

---- Considerada a informação técnica e os documentos de suporte, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de metade do valor de prejuízos fixado pelo perito da empresa "Sopertec Centro", conforme consta do n.º 3 da Cláusula VI (Regulação Condicional de Prejuízos), do Relatório n.º 20969/2010, elaborado por aquele perito.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **20. RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA POR ANTÓNIO DOMINGUES LOPES:---**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida por António Domingues Lopes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Naquela comunicação, o peticionário faz um breve relato de uma ocorrência, que teve lugar no dia dezassete de Novembro de dois mil e dez, na Estrada Nacional n.º 235, ao km 22,500, na localidade de Sangalhos, no sentido Oliveira do Bairro-Centro de Sangalhos, da qual resultaram danos no seu veículo motorizado de duas rodas, nos seus óculos e nas suas calças, para além dos danos físicos, bem como das despesas realizadas com o pagamento da taxa moderadora nos HUC. O reclamante explica que logo após uma curva, em local não iluminado e sem qualquer tipo de sinalização que indicasse a existência de obras, se encontrava uma grade em ferro, colocada em plena faixa de rodagem, por ordem da Câmara Municipal, na qual veio a embater. Perante o sucedido, o requerente solicita que a Câmara Municipal o indemneze no valor dos prejuízos correspondentes aos danos patrimoniais, anexando, para o efeito, uma proposta de orçamento para reparação do veículo e outra proposta de orçamento para óculos graduados, assim como cópia de documento (pré-facturação) emitido pelos HUC referente ao episódio de urgência e declaração/informação do acidente de viação emitida pela Guarda Nacional Republicana de Sangalhos.-----

---- Subsequentemente, o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso, informa que, relativamente ao descrito na declaração/informação do acidente de viação emitida pela Guarda Nacional Republicana de Sangalhos, se concluiu que existia um sinal de perigo (e não uma grade, conforme mencionou o requerente), do tipo A23, a sinalizar os trabalhos na estrada. A concluir, e

não obstante um parecer por parte da Divisão de Ambiente e Vias Municipais relativamente à localização do sinal, considera que a Câmara Municipal não tem responsabilidade no acidente.-----

---- Considerada a informação técnica prestada e o descrito na declaração/informação do acidente de viação emitida pela Guarda Nacional Republicana de Sangalhos, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de indemnização apresentado pelo reclamante.-----

---- **21. RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA POR IVO NOGUEIRA ROSMANINHO:--**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida por Ivo Nogueira Rosmaninho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação.-----

---- Naquela comunicação, o peticionário faz um breve relato de uma ocorrência, que teve lugar no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, na Rua dos Plátanos, na Curia, freguesia de Tamengos, da qual resultaram vários danos na sua viatura, porquanto ao subir a calçada para estacionar em frente ao Edifício "Curia Parque", embateu no que resta de um poste de electricidade de ferro, com os fios totalmente desprotegidos, sem se ter apercebido de que o mesmo lá se encontrava. Perante o sucedido, e por considerar a Câmara Municipal como a entidade responsável por aquela armadilha, o requerente solicita que a mesma o indemneze no valor dos prejuízos causados na sua viatura, anexando, para o efeito, uma proposta de orçamento para reparação da viatura, assim como fotografias do local do embate e cópia da guia de transporte da viatura para a oficina. O requerente apresenta, ainda, o nome de duas testemunhas.-----

---- Subsequentemente, o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso, informar que no local se confirma a existência do resto da coluna de iluminação e vestígios de óleo, conforme fotografias que anexa à sua informação, e informa, ainda, que os candeeiros existentes no passeio referenciado pelo reclamante são de iluminação pública, sendo a responsabilidade de manutenção/reparação dos mesmo da EDP.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica prestada e dar conhecimento da mesma ao reclamante.-----

---- **22. "ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. Na sequência da apresentação do Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada denominada "Áreas de Acolhimento Empresarial - Zona Industrial de Vilarinho do Bairro", pela empresa "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.", o Chefe de Divisão informa que o mesmo está de acordo com o exigido no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada denominada "Áreas de Acolhimento Empresarial - Zona Industrial de Vilarinho do Bairro", com base na informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**23. "AQUISIÇÃO CONTINUADA DE VINTE MIL (20.000) TONELADAS DE TOUT-  
VENANT CALCÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE" - APROVAÇÃO DE CADERNO DE  
ENCARGOS E DE PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para "Aquisição de vinte mil (20.000) toneladas de Tout-venant calcário de primeira qualidade" e aprovação do respectivo caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O procedimento proposto tem por objecto a aquisição continuada de Tout-venant calcário de primeira qualidade, para o ano de dois mil e onze (2011), que se destina a "Viadutos, arruamentos e obras complementares".-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para "Aquisição de vinte mil (20.000) toneladas de Tout-venant calcário de primeira qualidade", de acordo com o Artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do Artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- **Membros Efectivos:** o Técnico Superior, Eng.º Rui Miguel dos Santos Terrível, e a Assistente Técnica, Lúcia Maria Ferreira da Silva.-----

---- **Membros Suplentes:** o Coordenador Técnico, António Manuel de Jesus Ferreira, e o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Aprovisionamento para dar início ao procedimento.-----

**24. "AQUISIÇÃO CONTINUADA DE SEIS MIL (6.000) TONELADAS DE MASSA  
BETUMINOSA DE DESGASTE A QUENTE" - APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E DE  
PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----**



---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para "Aquisição de seis mil (6.000) toneladas de Massa Betuminosa de desgaste a quente" e aprovação do respectivo caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O procedimento proposto tem por objecto o fornecimento continuado de massa betuminosa quente, para o ano de dois mil e onze (2011), que se destina a "Viadutos, arruamentos e obras complementares".-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para "Aquisição de seis mil (6.000) toneladas de Massa Betuminosa de desgaste a quente", de acordo com o Artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do Artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- **Membros Efectivos:** o Técnico Superior, Eng.º Rui Miguel dos Santos Terrível, e a Assistente Técnica, Lúcia Maria Ferreira da Silva.-----

---- **Membros Suplentes:** o Coordenador Técnico, António Manuel de Jesus Ferreira, e o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Aprovisionamento para dar início ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----